



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Reforçar a fiscalização, a execução e o melhoramento da lei para reprimir o trabalho ilegal**

A lei prevê sanções para os empregadores que contratem trabalhadores quer ilegais, quer sem autorização, quer em actividade profissional alheia à autorizada. No entanto, como as sanções vigentes são relativamente leves, e as autoridades competentes raramente aplicam sanções acessórias, os efeitos dissuasores são limitados. Além disso, o trabalho ilegal não se limita apenas aos tradicionais tipos de trabalho e modelos de contratação, sofre mudanças consoante o desenvolvimento económico, portanto, as autoridades devem prestar mais atenção à situação e reforçar a execução da lei.

Os contactos entre Macau e o Interior da China são muito frequentes, e muitos produtos, alimentos frescos e vivos, e até equipamentos e materiais para a construção civil têm de ser importados do Interior da China. Há vários anos, Macau lançou a licença especial de condução, que permite que não residentes habilitados conduzam entre fronteiras, mas é de salientar que isto não significa que os motoristas estejam habilitados a trabalhar em Macau, só podem transportar passageiros e mercadorias entre o Interior da China e Macau, caso contrário, tratar-se-á de trabalho ilegal. Segundo o sector, há empresas a destacarem os seus motoristas transfronteiriços para trabalharem em Macau na área da logística e transportes, afectando o funcionamento do respectivo sector local.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Recentemente, recebi queixas de um residente que se dedica à fotografia e filmagem de casamentos, alegando que muitas equipas de fotografia do Interior da China, ou até mesmo não residentes que estudam ou trabalham em Macau, angariam clientes nas redes sociais, prestam serviços de maquilhagem, fotografia e filmagem a indivíduos interessados em tirar fotografias de casamento em Macau, exercendo assim trabalho ilegal em violação do objectivo da sua entrada em Macau, afectando, significativamente, as receitas do sector local, nomeadamente dos maquilhadores e fotógrafos. Esses indivíduos podem ser contratados ou trabalhar por conta própria. Segundo o residente em causa, o mesmo já apresentou várias queixas aos serviços competentes, e espera que o Governo dê o devido acompanhamento ao caso.

Na minha opinião, o problema do trabalho ilegal, seja qual for o ramo de actividade, não só viola a lei, como também enfraquece a exploração das empresas locais, afecta o emprego dos trabalhadores locais e até origina outros problemas, por exemplo, ao nível da segurança. Assim, espera-se que os serviços públicos procedam a estudos conjuntos sobre o combate a este problema, reforcem a fiscalização nos pontos negros do trabalho ilegal, e acompanhem, activamente, as queixas apresentadas pelos cidadãos, a fim de manter a subsistência dos residentes e dos sectores locais em causa.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo o sector em questão, há empresas que contratam motoristas com licença especial de condução, que embora possam conduzir legalmente em Macau, não podem trabalhar em Macau. No entanto, suspeita-se que haja condutores com estas licenças a transportarem, ilegalmente, mercadorias,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dentro de Macau. Como é que o Governo fiscaliza esta situação? Qual é o ponto de situação dos trabalhos de fiscalização, execução e penalização? Com vista a salvaguardar quer o direito ao emprego quer a exploração do sector dos transportes de Macau, como é que o Governo vai acabar com os abusos na utilização da referida licença de condução?

2. Segundo algumas queixas, há trabalhadores não residentes que se deslocam a Macau, por conta própria ou por conta de outrem, para trabalharem ilegalmente, nomeadamente, na prestação serviços de fotografia e filmagem quer de casamentos quer de visitas de turismo. Qual é o ponto de situação da respectiva fiscalização e penalização? De que planos dispõe o Governo para reprimir este tipo de trabalho ilegal?
3. Para além do reforço da fiscalização, da execução da lei e do acompanhamento das queixas dos residentes, o Governo está a melhorar o regime jurídico, nomeadamente, o reforço das sanções. Qual é, então, o respectivo ponto da situação? Quais são os planos e a calendarização para a revisão da lei? Com vista a reforçar a repressão do trabalho ilegal, como é que o Governo vai responder às exigências dos residentes quanto ao melhoramento do regime jurídico?

26 de Abril de 2024

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lei Cheng I**